

**COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE - CIB**

**Resolução nº. 205/2011 - CIB**

**Goiânia, 25 de novembro de 2011.**

**Aprova AD REFERENDUM Emenda Parlamentar  
para Associação Pestalozzi de Goiânia**

**A Coordenação da Comissão Intergestores Bipartite do Estado de Goiás, usando das atribuições regimentais que lhe foi conferida e considerando:**

- 1- Que a **Associação Pestalozzi de Goiânia** foi contemplada com recursos da União, oriundos da Emenda Parlamentar Funcional Programática, conforme especificadas no quadro abaixo;
- 2- Que os recursos em questão virão trazer benefícios buscando soluções e resultados na qualificação e ampliação da oferta de serviços bem como, na cobertura assistencial dos serviços de saúde da instituição em questão; e
- 3- A Resolução Nº. 207/2010 - CIB/GO, de 23/09/2010, alínea “d” que aprova emissão de Resoluções AD REFERENDUM.


**R E S O L V E:**

**Art. 1º** Aprovar **AD REFERENDUM** o pleito da Associação Pestalozzi de Goiânia e de buscar ações mais efetivas humanizando o atendimento da população.


<b>Nº. Proposta</b>	<b>Nº. Emenda</b>	<b>Recursos Financeiros R\$</b>
Nº. 056642/2010	Nº 19530010	100.000,00
<b>TOTAL: 01</b>	<b>01</b>	<b>100.000,00</b>

**Art. 2º** Esta resolução entra em vigor nesta data, revogando as disposições em contrário.

**REPRESENTANTE ESTADUAL**

  
**Antônio Falcões Filho**  
Secretário de Estado da Saúde  
Superintendente Executivo  
SES/GO

**REPRESENTANTE MUNICIPAL**

  
**Lucélia Borges de Abreu Ferreira**  
Presidente do COSEMS  
Superintendente Executivo  
SES/GO